



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 2018

De: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atendimento no Hospital Municipal para continuidade das atividades.


JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para suprir temporariamente função vagada, pois a funcionária da vaga, está de atestado médico, conforme documento em anexo.

Assim, para atender norma legal e orientação da 10ª regional de saúde de Cascavel, somos obrigados a dispor de tal profissional.

Por hora solicitamos contratação por 30 (trinta) dias.

Ibema, 19 de setembro de 2018


Rodrigo Cassanelli
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE
www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 20 de setembro de 2018

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (A) EM CARÁTER TEMPORARIO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação necessária para suprir vaga temporária, e instituído por lei a necessidade, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso IV.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 20 de setembro de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei N° 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

a) Atendimento 40 horas semanais, junto a UBS – Centro de Saúde.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A contratação é necessária para suprir temporariamente função vagada, pois a funcionária da vaga, está de atestado médico, conforme documento anexado ao processo.

Assim, para atender norma legal e orientação da 10ª regional de saúde de Cascavel, somos obrigados a dispor de tal profissional.

4 – **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

DIANA SABRINA TRES, com residência em Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 084.739.549-98, CRF nº 32258-PR.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 3.851,89** (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) no período, incluso o adicional (20%) de insalubridade.
I – O valor de rendimento é de R\$ 3.209,91 (três mil duzentos e nove reais e noventa e um centavos), e mais R\$ 641,98 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) representando 20% a título de adicional de insalubridade.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando profissionais com disposição a trabalhar e preço proposto, foram estas as profissionais que se dispuseram a apresentar orçamento/interesse e tem disponibilidade em prestar os serviços.

8 – **DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.36.00 (283) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 000.

3.3.90.36.00 (284) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 303.

9 - PRAZO: Contratação por 30 (trinta) dias.

IBEMA, 20/09/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2017/2020

Presidente

Membro

Membro

IBEMA
RESILIENTE
www.ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 20/09/2018

2017/2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: DIANA SABRINA TRES, com residência em Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 084.739.549-98, CRF nº 32258-PR.

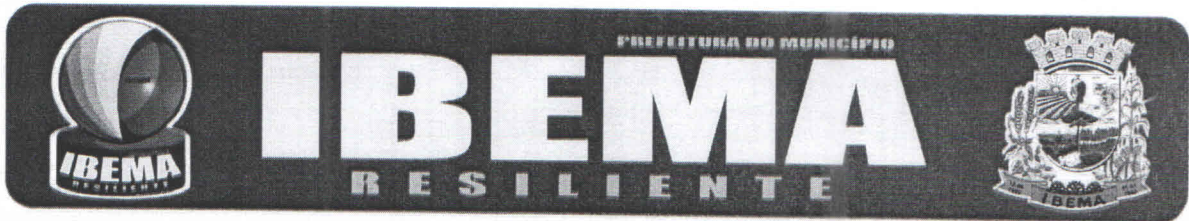
Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Valor: O valor é de **R\$ 3.851,89** (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) no período, incluso o adicional (20%) de insalubridade.

Prazo: Contratação por 30 (trinta) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 20 de setembro de 2018



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA

Contratada: DIANA SABRINA TRES, com residência em Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 084.739.549-98, CRF nº 32258-PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFISSIONAL FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

Valor: O valor é de R\$ 3.851,89 (Três mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) no período, incluso o adicional (20%) de insalubridade.

Prazo: Contratação por 30 (trinta) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Ibema, 20 de setembro de 2018